



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2011
DE 05 DE JULHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Chefe de Setor de Psicologia, referência 15 da tabela de vencimentos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 05 de julho de 2011.

Shairi Lomanda Socia

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



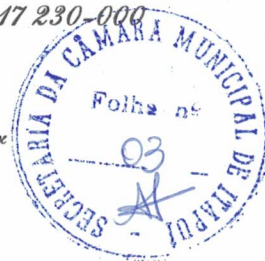
Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 061/2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0034/2011

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica criado 01 (um) cargo de Chefe de Setor de Psicologia, referência 15 da tabela de vencimentos.

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 08 de junho de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
Secretária

